

## Ata da Quarta Sessão da Assembleia de Freguesia

*Handwritten signature*

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, teve lugar no Edifício da antiga Escola Primária, sito no Caminho Novo, a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Dr. Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado pela Dr.ª Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, que após cumprimentar a Assembleia, procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

### -----Grupo do Partido Socialista:-----

-----José Luís Ferreira Parreira;-----

-----Luís Cláudio Couto Lopes;-----

-----Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

-----Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

-----Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

### -----Grupo do Partido Popular CDS/PP:-----

-----Rúben Miguel Fernandes Rodrigues-----

-----Tiago Miguel Areias Ferreira;-----

-----Vitor Bruno Costa Pereira.-----

### -----Junta de Freguesia da Ribeirinha:-----

-----José Fraga Ferreira Machado;-----

-----Ligia Maria do Couto Fagundes Gonçalves;-----

-----António Gonçalves Toste Parreira.-----

-----Foi apresentado por Diana de Fátima Leal Ávila, do Partido Popular – CDS/PP- um pedido de substituição, enquanto membro da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, por motivo de ausência inferior a trinta dias, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação última da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.-----

-----Na sequência, ao lugar desta última compareceu Rúben Miguel Fernandes Rodrigues, na qualidade de cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, tendo sido verificada a sua identidade, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o artigo 79.º do diploma legal ora invocado.-----

*R*  
*linda*

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DIA

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou abertos os trabalhos às 20:35, tendo no imediato, e por se tratar da primeira sessão da Assembleia de Freguesia após a eleição da mesma, procedido ao esclarecimento do funcionamento daquele órgão, fazendo referência ao seu Regimento, concretamente aos artigos 20.º e seguintes, sendo concedido especial ênfase aos artigos 22.º e 24.º.-----

-----No seguimento, e ainda em relação ao funcionamento da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente deste órgão propôs que, fazendo uso do previsto no n.º 2 do artigo 25.º do aludido Regimento, se passasse a aprovar o texto das deliberações, tomadas em cada sessão, em minuta no final da sessão, por forma a que estas últimas adquirissem eficácia, no dia seguinte ao da sua aprovação, proposta esta que foi aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia.-----

-----Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à consideração dos demais membros que compõem esta última a possibilidade de questionarem o órgão executivo sobre quaisquer assuntos de interesse local, não tendo sido verificada qualquer solicitação nesse sentido.-----

-----Foram ainda auscultados os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de colocarem, ao mesmo órgão executivo, questões inerentes à administração direta pertencente à alçada da Junta de Freguesia, não tendo havido, mais uma vez, qualquer pedido de intervenção.-----

-----Por último, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia fez referência ao facto das notificações, para efeito de convocatória das sessões desta Assembleia, terem sido efetuadas via email, após a obtenção da anuência de todos os seus membros, por uma questão de celeridade processual e redução de custos, no que respeita às notificação via postal em correio registado e com aviso de receção.-----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não existiram inscrições, na medida em que não compareceu público, facto que foi lamentado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, salientando a importância da presença e respetiva participação naquelas sessões de todos aqueles que elegeram os órgãos da Freguesia.-----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia – outubro a dezembro de 2017.**-----

-----Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Fraga Ferreira Machado, este

*R. Vieira*

cumprimentou os demais membros presentes e formulou votos de que o mandato decorra dentro da normalidade e que haja solidariedade entre todos os membros desta Assembleia, no decurso de cada sessão.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, informou esta Assembleia de que no período compreendido entre outubro e dezembro de 2017, pela Junta de Freguesia haviam sido desenvolvidas diversas atividades, de entre as quais destacou a renovação, por completo, da iluminação de natal, o início das obras no Lameirinho, a Festa de Natal com os idosos da Freguesia, a abertura da loja solidária, no Edifício sede da Antiga Escola, e o arranjo deste Edifício da Antiga Escola, designadamente ao nível das janelas e pinturas das salas de aula. Por outro lado, informou que a obra em curso na Canada do Capitão, da responsabilidade da Direção Regional do Ambiente, havia iniciado a sua segunda fase. Por último, salientou a execução das limpezas diárias ao nível da Zona de Lazer, Cemitério, Parques, Arruamentos Públicos, Escola e demais equipamentos da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o assunto à discussão tendo o Sr. Tiago Miguel Areias Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS/PP, questionado qual o ponto de situação relativamente à obra do Lameirinho, ao que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que estavam em falta duas demolições e consequentes reconstruções de dois prédios particulares, referindo no entanto, a existência de anuência prévia para a realização de tais trabalhos por parte dos respetivos proprietários e descrevendo o troço envolvido em toda obra.-----

-----**Ponto 2 – Apreciação e votação da 4.ª Revisão ao Orçamento de 2017.**-----

-----Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo delegou no Tesoureiro desta Junta, Sr. António Gonçalves Toste Parreira, a explicação do assunto em apreciação, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e felicitando os novos membros eleitos, desejando um profícuo trabalho conjunto em prol da Freguesia.-----

-----Seguidamente, o Tesoureiro informou que alguns dos documentos que haviam sido distribuídos, aquando da convocatória, continham um lapso na sua impressão, no que concerne à identificação e respetiva qualidade dos membros do órgão executivo, e entregou a documentação com esta informação corrigida, bem como dois Protocolos referentes ao ponto número 4 da ordem de trabalhos, tendo sido advertido, no imediato, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de que deveria limitar-se, naquele momento, ao ponto em apreciação, que era o 2.-----

-----Aproveitando a oportunidade, o Sr. Tesoureiro corroborou a observação efetuada previamente pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, quanto à ausência de público nesta sessão da Assembleia Freguesia em particular, bem como nas demais anteriormente realizadas, salientando que no segundo mandato como Presidente do órgão executivo, deslocalizou a ocorrência daquelas

*Te*  
*hues*

sessões a vários pontos da freguesia, por forma a que todos os cidadãos tivessem oportunidade de assistir às mesmas, porém, os resultados não foram os esperados, ou seja, manteve-se a ausência do público.-----

-----De seguida o Sr. Tesoureiro falou sobre a 4.ª revisão ao Orçamento de 2017, começando por explicar os parâmetros da despesa e receita orçamentais, informando os valores das mesmas e justificando a ocorrência desta revisão orçamental, nesta data, bem como o seu objetivo.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia retomou a palavra e manifestou abertura a todos os demais membros da Assembleia de Freguesia para o formular de quaisquer questões que tivessem que ver com a matéria tratada neste ponto, não tendo sido solicitado o uso da palavra nesse sentido por parte de qualquer dos membros presentes, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por esclarecido este ponto e salientou a sua concordância para com o teor proferido pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, no que respeita ao deslocalizar das sessões desta Assembleia de Freguesia, aconselhando o uso de outros meios de divulgação da ocorrência das demais sessões da Assembleia de Freguesia, as quais poderiam passar, a título de exemplo, pela divulgação através da página de facebook, ou do portal da própria Junta de Freguesia, tentando chegar mais próximo do cidadão eleitoral, fazendo despoletar interesse neste último na assistência daquelas. Solicitou, por fim, a todos os demais membros da Assembleia de Freguesia, o compromisso de ponderarem outras vias e outros meios que permitam combater esta situação.-----

-----**Ponto 3 - Apresentação e aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimento (PPI), Plano Plurianual de Ação (PPA), e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2018.**-----

-----Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo delegou, uma vez mais, no Tesoureiro desta Junta, Sr. António Gonçalves Toste Parreira, a explicação do assunto em análise, começando, este último, por referir que todos os membros da Assembleia de Freguesia detinham em sua posse os documentos em causa, assim sendo, procedeu à explicação das razões justificativas que nortearam a elaboração do Orçamento de 2018, bem como dos demais documentos, PPI, PPA, e GOP, concretizando a proveniência das receitas e das despesas associadas a este orçamento. Com efeito, informou que o orçamento da Junta de Freguesia, em termos de receita corrente, dispõe de um valor de € 100.977,00, sensivelmente menos € 2.000,00 do que no ano anterior, justificando tal decréscimo com a ausência da perceção de alguma receita que se esperava arrecadar e que não foi conseguido. No que concerne a receita própria da autarquia declarou corresponder a 15%, ou seja, na ordem dos € 15.000,00 a € 16.000,00, o que, segundo o eleito local, significava que a Junta de freguesia não sobreviveria com esta receita. Quanto ao FFF

*R. Lucinda*

(Fundo de Financiamento das Freguesias), afirmou representar 43% do valor do orçamento, sensivelmente € 43.480,00 enquanto que os contratos interadministrativos, celebrados com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, relativos a limpezas dos arruamentos, correspondia a € 14.580,00. O valor do Eco freguesias, transferido pelo Governo Regional, chegava aos 40%, ou seja, € 3.290,00 e o IMI a favor das Freguesias, considerou-se o valor recebido em 2017, isto é, € 3.800,00. O Sr. Tesoureiro fez ainda menção ao valor das taxas referentes a licenciamento de caniços e demais taxas cobradas pela Junta de Freguesia, rendas dos baldios da Serra, alguns espaços arrendados a empresas, e outros cedidos a instituições, designadamente no Edifício da Antiga Escola Primária. No que aos baldios diz respeito, o Sr. António Toste recordou que a Junta de Freguesia, em tempos idos, concretamente no mandato presidido pelo pai do Dr. Cota Rodrigues, conseguiu que os baldios fossem cedidos a título precário à Freguesia da Ribeirinha, tendo sido feitas arroteias e as intervenções necessárias ao arrendamento, sendo que os respetivos contratos atualmente ainda se mantinham em vigor. -----

-----Por último, o Sr. Tesoureiro indicou que o contrato interadministrativo celebrado com o Município de Angra do Heroísmo referente a limpezas da orla costeira, ribeiras, reparação de escolas, entre outros, importa a quantia de € 20.000,00, quanto à utilização da casa mortuária são € 700,00, sendo que a população da freguesia pela utilização da mesma pagaria € 35,00, o que de acordo com o autarca era muito pouco, pelo que deixou à consideração da Assembleia de Freguesia um possível aumento dessa taxa de utilização, aditando que a Junta de Freguesia paga € 250,00 mensais a uma pessoa pela limpeza da casa mortuária e do edifício sede daquela junta. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia interveio questionando o tesoureiro se no que respeita à utilização da casa mortuária estava em causa um preço ou uma taxa, tendo aquele respondido que em causa estava uma taxa. Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou à Junta de Freguesia o fundamento ao nível do valor das despesas inerentes à manutenção da casa mortuária, para permitir uma possível revisão do valor consagrado como taxa em sede de regulamento. -----

-----O Sr. Tesoureiro continuou a usar da palavra para falar sobre a receita de capital, tendo mencionado a concessão de sepulturas, a título perpétuo, no Cemitério da Freguesia, e explicado que o termo correto inerente a este tipo de contrato era a concessão, motivo por que deixou de ser mencionada a venda para passar a mencionar-se a concessão. No que respeita a este tipo de contratos, afirmou estar prevista a concessão de duas sepulturas para aquele ano, com um valor de cerca de € 600,00, justificando a gestão que tem sido feita pela Junta de Freguesia ao nível do Cemitério, designadamente quanto às concessões perpétuas. No que concerne ao Protocolo com a Direção Regional da Habitação para apoio a famílias carenciadas com residência na Freguesia,

*Triche*

esclareceu que estes valores servem por exemplo para pequenas reparações nas habitações em causa. De seguida, introduziu dois contratos-programa celebrados entre a Junta de Freguesia, o Município de Angra do Heroísmo e o Governo Regional, cuja assinatura data de 21/12/2017, mas que só se concretizou após a saída da convocatória para esta sessão da Assembleia de Freguesia, motivo por que apenas agora os podia apresentar. Segundo o Sr. Tesoureiro o objeto de tais contratos são as obras de ampliação da sede da Junta de Freguesia, no valor de € 38,095,00 e o alargamento do Lameirinho na ordem dos € 50,000,00, sendo que o Sr. Tesoureiro suspeitava que este valor não seria suficiente para a obra em causa. Em suma, o Sr. António Toste referiu que juntando as receitas correntes às de capital (€ 102.825,00), dava um total de € 210.802,00. -----

-----Em relação às despesas correntes, o Sr. Tesoureiro referiu que a prioridade passa pelo pagamento do pessoal afeto à Junta de Freguesia, ou seja, dois funcionários a tempo inteiro, uma pessoa com contrato de prestação de serviços, uma avença com o veterinário José Paulo Lima na ordem dos € 1.340,00, e o seguro e segurança social dos trabalhadores que se encontram a exercer funções ao abrigo de programas ocupacionais. Para além das despesas com pessoal, salientou ainda no âmbito das despesas correntes, o pagamento de telefones, água, luz, consumíveis, gasolina, gásóleo, entre outros, acrescentando que só após a realização destes pagamentos é que investiam, o eventual valor restante, na Freguesia, bem como em algumas atividades, realizadas anualmente, como é o caso do dia da freguesia, a festa de natal da junta de freguesia, o convívio de natal com os idosos, o calendário de novo ano, etc, tentando, desta forma, corresponder aos anseios da população da freguesia.-----

-----No que respeita às despesas de capital, o Sr. Tesoureiro indicou o valor de € 38.095,00, respeitante à obra de ampliação do Edifício sede da Junta de Freguesia, assim como o valor de € 50.000,00, referente ao alargamento do Lameirinho e ao parque de estacionamento da Macela, afirmando que se previa a conclusão desta obra no próximo ano. Sobre este assunto, o Sr. Tesoureiro afirmou que quando consignaram este valor em orçamento não estavam ainda na posse de todos os elementos, neste momento, dispondo de mais elementos, entendiam que aquele não seria suficiente para a obra, e por este motivo já haviam reunido com o Senhor Presidente da Câmara Municipal com o intuito de o sensibilizar e consciencializar para a necessidade de reforço desta verba pelo que esperavam que o Edil ajudasse no sentido de ultrapassar esta questão. -----

-----Passando ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que deriva do orçamento, o Sr. Tesoureiro explicou que aquele tem a ver com o investimento definido com base nos recursos financeiros da própria junta e não com o definido nos recursos que se iria obter. Em relação ao PPA (Plano Plurianual de Atividades) esclareceu que se prende com as atividades que pretendiam e gostariam de ver realizadas. No que respeita às GOP's (Grandes Opções do Plano), referiu que são as que

*R*  
*história*

estão consagradas em sede de orçamento repercutindo-se no que o quadro legal determina, tendo sido criado um quadro exemplificativo de toda a tramitação das próprias GOP's. -----

-----O Sr. Tesoureiro advertiu que este plano e orçamento foram elaborados, mediante análise e acordo com as entidades competentes, ficando a sua execução condicionada à disponibilização das verbas por parte dessas mesmas entidades (Câmara Municipal e Governo Regional). -----

-----Na sequência, o Sr. Tesoureiro fez referência à necessidade de edificação de um Centro de Dia na Freguesia, afirmando que os idosos manifestaram, em sede de campanha, todo o seu apoio e que as entidades competentes, Câmara Municipal e Governo Regional, também consentiram na execução. Para tal, explicou que terá de se conseguir a transferência do espaço do antigo engenho para o Centro Social Paroquial e, de seguida, fazer o projeto e só depois realizar a obra. -----

-----No que concerne à obra na Macela, informou que já foi adquirida a casa do Sr. Elídio e que falta adquirir a do lado de cima, pertencente ao João Lá Lá, para que se possa criar um parque de estacionamento naquele local e permitir que o autocarro suba esse mesmo troço, servindo crianças, idosos e demais população da freguesia que por ali habitam, salientando que se trata de uma zona onde a população residente é mais carenciada. -----

-----De seguida, falou da intenção de se realizar uma ampliação do telheiro do Edifício da Antiga Escola Primária, para permitir arrumar a carrinha de carga, as iluminações de natal e o palco; realçou a necessidade de se pintar os edifícios das escolas da Ladeira Grande e Santo Amaro; de se manter a limpeza de arruamentos e da freguesia em si e, por último, falou sobre outras obras em curso na freguesia, nomeadamente na Canada do Capitão e no Barro Vermelho, obras estas da responsabilidade do Governo Regional. -----

-----Em suma, o Sr. Tesoureiro afirmou que o Plano de Atividades com o qual se comprometiam para o ano de 2018, refletia o que pensavam fazer e que, por conseguinte, se propunham concretizar neste ano de 2018, tendo solicitado colaboração à Assembleia de Freguesia no sentido de todos em conjunto se predisporem a contribuir para o melhoramento da Freguesia e para o desenvolvimento da mesma, para o bem da sua população, em colaboração com todas as instituições e coletividades da freguesia, marcando posição pela Ribeirinha e distinguindo a sua posição e forma de agir em relação aos demais. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia antes de questionar os membros da Assembleia se pretendiam colocar alguma questão aos membros do executivo da freguesia, chamou a atenção para o facto de ter passado do ponto 2 para o ponto 3 sem ter havido votação do ponto 2, propositadamente, por forma a permitir que os novos membros da Assembleia de Freguesia percebam em primeiro lugar o conteúdo da documentação presente a esta Assembleia e só depois votarem com toda a consciência e com plenitude de conhecimento sobre as demais matérias

K  
Luis

suscetíveis de votação. Feita a chamada de atenção, o mesmo permitiu aos demais membros do órgão deliberativo que colocassem questões aos membros do órgão executivo, tendo o Sr. Tiago Ferreira usado da palavra para interpolar a Junta no sentido de solicitar esclarecimentos sobre o Plano de Investimentos, concretamente questionando se a casa que se situa na Macela é a segunda que foi adquirida pela Junta e se esta última aquisição resolveria ou não o problema de estacionamento daquela zona. O Sr. Tesoureiro da Junta afirmou que sim e explicou o que se pretendia fazer, referindo que as duas casas adquiridas detêm uma área bruta superior a 1000 m<sup>2</sup>, ou seja, perfazem quase um alqueire de terra, uma área considerável para o efeito. Explicou ainda o Sr. Tesoureiro que o autocarro subirá a Macela e irá descer pela Boticária, referindo que a EVT- Empresa de Viação Terceirense, enquanto empresa de transporte coletivo de passageiros, já foi contatada pela Junta de Freguesia sobre este assunto, tendo manifestado interesse nesta questão e assentido viabilizar esta solução. No fundo, disse, que o que se pretende é permitir que quer as crianças, idosos, e demais residentes naquela zona sejam beneficiados com estas alterações, principalmente quem não tem carro, sendo que se previa a conclusão destes trabalhos no verão do próximo ano. -----

-----O membro Sr. Tiago Ferreira voltou a indagar a Junta de Freguesia solicitando esclarecimentos sobre o orçamento para 2018 comparativamente ao de 2017, concretamente na parte de cultura e desporto cujo montante, afirmou ter reduzido bastante em relação ao ano transato, que detinha um valor de € 3.000,00. Em resposta, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia informou que esta alteração e consequente redução tem que ver com investimentos noutras áreas que se prevêm realizados no próximo ano, afirmando que a Junta de Freguesia diligenciará no sentido de cumprir com os apoios às demais instituições como tem vindo a ser efetuado, porém, ressaltou que a existir alguma falha por parte da atuação da Junta ela repercutir-se-á nos apoios a conceder às instituições da Freguesia. -----

-----O membro Sr. Tiago Ferreira voltou à questão, referindo que em sede de orçamento haveria uma redução evidente, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia esclarecido que efetivamente haverá uma redução orçamental nesta rubrica sendo o seu montante na ordem dos € 2.000,00. O mesmo Tesoureiro reiterou que a intenção era pugnar sempre pelo cumprimento dos compromissos assumidos e se fosse necessário reduzir alguma coisa, a opção seria os apoios, o que não invalidava que numa próxima revisão orçamental se fizesse um reforço de verba nessas rubricas, porém, a prioridade seria sempre o que se haviam comprometido executar. -----

-----O membro Sr. Tiago Ferreira questionou a Junta sobre o número de revisões ao orçamento de 2017, indicando que esta era a quarta, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta informado que por norma existem quatro revisões, embora não sendo estas obrigatórias, mas atendendo a que a Assembleia de

Freguesia reúne a cada três meses, a Junta havia optado por fazer quatro revisões orçamentais a cada ano. Esclareceu ainda que optam por rever o orçamento sempre que recebem algum dinheiro ou quando hajam de ser feitos acertos ao orçamento em vigor. -----

-----O membro Sr. Tiago Ferreira voltou a questionar a Junta de Freguesia sobre algumas receitas e despesas, consagradas em orçamento, designadamente ao nível do Edifício da Antiga Escola Primária, tendo o Sr. Tesoureiro procedido aos esclarecimentos sobre a proveniência deste tipo de receitas e despesas. -----

-----De seguida o mesmo membro Sr. Tiago Ferreira questionou a Junta sobre os terrenos baldios, que se situam na freguesia, sendo que o Sr. Tesoureiro da Junta voltou a prestar os esclarecimentos que já havia prestado previamente, aquando da sua explanação sobre as receitas provenientes do arrendamento dos terrenos baldios, consagradas no orçamento para 2018, reiterando que existe uma cedência precária, do tempo do pai do Dr. Francisco Cota Rodrigues, consagrada em documento que se encontra no Edifício Sede da Junta de Freguesia, segundo o qual o Estado e não a Região cederam à Freguesia da Ribeirinha os baldios, e procedendo aos demais esclarecimentos sobre estes terrenos, referindo que os mesmos são municipais, administrados pela Região (Serviços Florestais), em que a região recebe 50% e os Municípios, enquanto proprietários, recebem os outros 50%, que depois distribuem pelas freguesias onde aqueles se situam. No caso concreto da freguesia da Ribeirinha, que é o único caso na Região, recebe as rendas provenientes deste arrendamento e ainda recebe uma percentagem da Região. O Sr. António Toste afirmou, mais uma vez, que os baldios estão arrendados a várias pessoas da freguesia e que a Junta de Freguesia nunca alterou os contratos iniciais, tendo mantido tudo o que já existia, inclusive valores de rendas na ordem dos € 10,00 por alqueire. -----

-----Novamente o membro Sr. Tiago Ferreira questionou o executivo da freguesia no sentido de perceber se a Escola Primária da Ladeira Grande se encontrava ocupada ou não, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta esclarecido que a Escola não tem um uso diário, encontrando-se neste momento cedida para os ensaios do Bailinho da 3.ª Idade, tendo sido realizado um campeonato de marrahalinha naquele mesmo local. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia fez um ponto de ordem aos trabalhos, informando os presentes que estava em discussão o ponto 3, pelo que estas últimas matérias teriam enquadramento no ponto 5 da ordem dos trabalhos, designado por outro assuntos. Não obstante, e para conclusão do assunto relacionado com a questão dos baldios, entendeu por bem esclarecer que já havia informado o Sr. Tesoureiro, à data Presidente da Junta de Freguesia em funções, sobre o quadro legal e as demais consequências da sua aplicação, salientando que caberá sempre ao Governo Regional resolver em última instância este possível problema ao nível da atribuição dos

*F. Mateus*

solos, através deste regime, para efeitos de exploração agrícola. De uma forma genérica, o Sr. Presidente da Assembleia falou sobre a Lei n.º 68/93, de 4 de setembro, que aprovou o Regime dos Baldios, e aproveitou para manifestar toda a sua disponibilidade, enquanto advogado, para prestar quaisquer esclarecimentos de índole jurídica, que se mostrem necessários a toda Assembleia de Freguesia. Referiu que a adaptação dos baldios à Região foi realizada através de um quadro legal bastante complexo e com algumas nuances e manifestou-se corroborante no que toca à Assembleia de Freguesia ver esclarecidas algumas destas questões, desde que houvessem novidades sobre as mesmas, porque a manter-se o que ali havia sido referido pelo Sr. Tesoureiro da Junta, esta última detinha um efetivo benefício nesta matéria.-----

-----Terminados os esclarecimentos sobre o ponto 3, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sujeitou a votação da Assembleia o ponto 2, ou seja, a apreciação e consequente votação da 4.ª revisão ao Orçamento de 2017, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

-----No imediato o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sujeitou a votação a matéria atinente ao ponto 3, que versa sobre a apresentação e aprovação do Orçamento, PPI, PPA, e GOP para 2018, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto 4 – Autorizar a Junta de Freguesia no decorrer do próximo ano de 2018 a celebrar protocolos de cooperação com entidades públicas ou privadas para a realização de investimentos na Freguesia.** -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia falou sobre a periodicidade alargada da realização de cada Assembleia de Freguesia, o que por seu turno colocava em causa a própria atividade da Junta de Freguesia, na medida em que os documentos ora apresentados careciam de validação pela Assembleia de Freguesia, alertando os membros do órgão executivo para que ponderem muito bem as assinaturas que possam apor neste tipo de documentos, nomeadamente que ponderem em consciência o objeto dos mesmos, bem como os direitos e deveres lá patenteados, devendo ser razoáveis na sua análise e equacionando muito bem o interesse para a própria Freguesia. -----

-----Alertou, ainda, o Sr. Presidente da Assembleia para o facto daquele órgão deliberativo ter legitimidade para, a qualquer momento, colocar alguma dúvida sobre qualquer dos documentos que venham a ser assinados no decurso do ano de 2018, devendo a Junta de Freguesia colaborar no esclarecimento da mesma, tal como tem sido hábito desta Junta de Freguesia e salientou a boa relação, cordialidade e cooperação existente entre os membros afetos aos órgãos ali representados ponderar. -----

-----Colocado à votação o ponto n.º 4 da ordem de trabalhos, que visa autorizar a Junta de Freguesia, no decorrer do ano de 2018, a celebrar protocolos de cooperação com entidades públicas

K  
Linda

ou privadas tendo por objeto a realização de investimentos na Freguesia, foi o referido ponto votado favoravelmente por unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia desejou que sejam celebrados bons protocolos a favor do interesse da Freguesia, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta deixado o compromisso de o órgão executivo dar conhecimento ao órgão deliberativo de todos os novos documentos que venham a ser assinados, tal como foi efetuado na presente sessão. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia elucidou o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, concretamente chamando a atenção para a existência de um Regimento a cumprir o que implica que toda a documentação que haja de ser presente na Assembleia de Freguesia em causa, seja entregue até ao momento da saída da ordem de trabalhos e que, no caso de esta já ter saído, tal documentação deverá ser previamente remetida ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para validação com a respetiva mesa, que verificará da sua pertinência e consequente aceitação ou não da sua inserção, a título extraordinário na Assembleia de Freguesia que irá ocorrer. Salientou ainda o formalismo a que se encontra sujeita cada Sessão da Assembleia de Freguesia e que o tencionará sempre cumprir.

-----**Ponto 5 – Outros assuntos.** -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deixou a Assembleia à vontade para colocar quaisquer assuntos de interesse para a Freguesia, tendo sido esclarecidos alguns aspetos de funcionamento da própria Assembleia. -----

-----O Sr. Tesoureiro da Junta aproveitou para salientar o facto da contabilidade da Junta ser toda ela preparada pela Secretária da Junta a nível informático, mediante prévia definição, por parte do Sr. Tesoureiro e demais membros, da linha de rumo dos documentos contabilísticos e respetivos acertos, afirmando ter plena consciência de que, de futuro, com o novo sistema de contabilidade será cada vez mais difícil serem efetuados estes documentos, por quem os faz atualmente. -----

-----Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou todos os membros presentes de que a Vice-Presidência do Governo Regional, a DROAP e o Município de Angra do Heroísmo prestam um grande apoio às juntas de freguesia, principalmente quem tem poucos recursos, advertindo que o Tribunal de Contas tem procedido a diversas inspeções com foco nesta temática, pelo que seria pertinente a Junta de Freguesia ponderar a possibilidade de contratar ou não um prestador de serviços nesta área, a fim de colmatar esta lacuna, salientando a existência de diversa documentação sobre esta temática na internet, designadamente um documento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) que versa sobre competências dos órgãos deliberativo e executivo. -----

-----Advertiu ainda o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para a necessidade de a Junta de Freguesia diligenciar no sentido de haver uma impressora no local, aquando da próxima sessão da Assembleia de Freguesia. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da minuta do texto das deliberações, contendo os pontos da ordem de trabalhos e respetiva deliberação, tendo aquela sido aprovada por unanimidade. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia, referiu que a ata da sessão seria apresentada na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia para aprovação e não havendo mais assuntos a tratar deu por encerrados os trabalhos pelas 22h22. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



---

A 1.ª Secretária,



---